



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO |  |
| 270 - P 113114                 |  |
| Proc. Nº:                      |  |
| Em 21 de 08 de 2014            |  |

Ofício n.º 718/2014-GP

Montenegro, 15 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 113/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 16.690,03 (dezesesseis mil seiscentos e noventa reais e três centavos).

O Município de Montenegro contratou através da Concorrência n.º 16/2013 a empresa Gabriel Estevan de Barcelos Ramos e Cia Ltda, para realizar uma reforma na EMEI Adenilo Edgar Rübenich, no final do ano de 2013. A ordem de início dos serviços referente ao contrato n.º 006012014 foi dada em 24 de janeiro de 2014.

Conforme justificativa da SMOP é necessário o pagamento de um aditivo ao contrato, tendo em vista que durante a obra verificou-se no local uma diferença nos quantitativos de serviços a executar em relação ao projeto.

A impermeabilização da cobertura e a recuperação de reboco e sua pintura foram orçados a menos, necessitando seu aumento.

O piso do refeitório também foi reformado, tendo em vista que apresentou problemas semelhantes aos da sala do berçário.

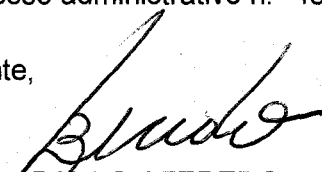
O item "perfil I com fundo e esmalte para estrutura metálica" será suprido, pois verificou-se que a flexão da laje de cobertura foi devido provavelmente por problemas nas formas na ocasião da concretagem, não apresentando risco estrutural.

Para tanto, necessita-se incluir a meta na LDO 2014 para possibilitar o pagamento do Termo Aditivo referente à reforma da EMEI Adenilo Edgar Rübenich, no valor de R\$ 16.690,03.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.03.12.361.0105.1956.4.4.90.52.00.00.00.00.482.

Anexo o processo administrativo n.º 4570/2014.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Renato Antônio Kranz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS